



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 82, de 3 de junho de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 103/2024, do Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Juíza Substituta KARINA AMARIZ PIRES para, cumulativamente com sua jurisdição na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, ATUAR na Vara do Trabalho de Castro, de 03/06/2024 a 07/06/2024, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Luciano Augusto De Toledo Coelho, cessando os efeitos do art. 1º, I, da Portaria SDM1G nº 57/2024.

Art. 2º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

